

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAATIBA
Setorial

CNPJ: 13856372000166

DECRETO 13

Dezembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 81,267,60 // OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS, SESENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 83,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

05105 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF			
319004 - 0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12290003		13.200,00
2030 MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS-PACS			
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290001		50.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12290002		18.067,60
	Soma da Unidade:		<u>81.267,60</u>
	Total:		<u>81.267,60</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05105 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS			
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290002		18.067,60
2031 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%			
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290001		50.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12290003		13.200,00
	Soma da Unidade:		<u>81.267,60</u>
	Total:		<u>81.267,60</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAATIBA, 29 de Dezembro de 2017

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA